



**Empresa Brasil
de Comunicação**



Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores EBC/COORD-CM/Nº 0058/2017, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Distribuidora CUMMINS Centro Oeste Ltda, em 20 de outubro de 2017.

Processo nº 0383/2017

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.038, de 26 de abril de 2017, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-50, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)** neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI do Estatuto Social da Empresa, pelo Diretor-Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, e, de outro lado, a **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**, localizada no ST SAAN, Quadra 01, Lotes 1155/1185, Zona Industrial, CEP 70632-100, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.475.599/0002-63, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (DCCO)**, neste ato representada por seu Procurador, **EMANUEL DE MELO SOUZA**, brasileiro, solteiro, consultor de licitações, portador da Carteira de Identidade nº 2389515 – SSP/DF e do CPF/MF nº 734.326.791-49, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 01** ao Contrato Original, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência do Contrato Original e **discriminar** os dados das Notas de Empenho do Exercício Financeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do previsto no **item 11.1.** da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **23/10/2018** e término em **23/10/2019**.



CONJUI



2.2. Para o período estabelecido no item 2.1. desta Cláusula, o valor total global estimado será **R\$ 209.999,87** (duzentos e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A PRORROGAÇÃO

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2018, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

REFORÇO NOTA DE EMPENHO – 2018NE00378

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE001894;
Emissão:	17/08/2018;
Valor:	R\$ 34.999,98 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2019 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DA NOTA DE EMPENHO DO EXERCÍCIO DE 2018

4.1. Considerando-se a aprovação do Orçamento da **CONTRATANTE (EBC)** para o exercício de 2018, ficam discriminados os dados das Notas de Empenhos, conforme abaixo:

EMPENHO DE DESPESA

Programa de Trabalho:	24722202520B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
Nota de Empenho:	2018NE000378;
Emissão:	15/02/2018;
Valor:	R\$ 3.000,00 (três mil reais).

4.1.1. As demais Notas de Empenho referentes ao exercício financeiro de 2018 estão discriminadas nos autos do Processo de Pagamento nº 0374/2018.



CONJU



CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE (EBC)** providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - DOU, dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 20 do Decreto nº 3.555 de 2000.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília - DF, 18 de outubro de 2018.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante


**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**

Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia


LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto
Empresa Brasil de Comunicação-EBC

**ALEXANDRE GUIDO
LOPES PAROLA**

Diretor - Presidente

DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA

Contratada


Emanuel M. Souza
Consultor Licitação I
Distribuidora Cummins Centro Oeste Ltda.

EMANUEL DE MELO SOUZA

Procurador

Testemunhas:

1)


Nome: **MARIA IZABEL DE ALMEIDA**
Coordenadora de Contratos e Parcerias
EBC - Empresa Brasil de Comunicação

Elaborado por Zeze/Revisado por Izabel Almeida

2)

Nome: 



em branco

LUIZ ANTONIO FERREIRA
Diretor-Presidente Substituto
Empresa Brasil de Comunicação S.A.

Emmanuel M. Sousa
Diretor-Presidente
Empresa Brasil de Comunicação S.A.



**Empresa Brasil
de Comunicação**



REGISTRO APOSTILAR

Registra-se os dados do representante legal da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC** que, neste ato, substitui, em sua assinatura, o Diretor Presidente, **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, brasileiro, casado, diplomata, portador da Carteira de Identidade nº 044570976-SSP/RJ e do CPF/MF nº 890.476.567-68, no Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva em Grupos Motores Geradores EBC/COORD-CM/Nº 0058/2017, vinculado ao Processo nº 0383/2017, a ser celebrado com a **DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA**.

Diretor Presidente Substituto, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 400246- SSP/DF e do CPF/MF nº 119.949.321-04.

O presente Registro Apostilar vai anexado ao Termo Aditivo acima referenciado, integrando-o, como se nele transcrito.

Brasília, 18 de outubro de 2018

WELLINGTON DE MELO SOUZA

Gerente de Aquisições e Contratações

P

EM BRANCO